



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ - BA

QUINTA-FEIRA – 11 DE JANEIRO DE 2024 - ANO VI – EDIÇÃO Nº 07

Edição eletrônica disponível no site [www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PÚBLICA:

- **RESUMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2021:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DO CREAS (CENTRO DE REFERÊNCIA E ESPECIALIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL).

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Eunice Soares Barreto Peixoto
- Praça Alexandre Bittencourt, 07 – Centro
- Tel: 75 3636-2711



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ - BA

QUINTA-FEIRA  
11 DE JANEIRO DE 2024  
ANO VI – EDIÇÃO Nº 07

Edição eletrônica disponível no site [www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

| RESUMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 004/2021 |   |                   |                     |          |
|--|---|-------------------|---------------------|----------|
| CONTRATANTE:   | MUNICÍPIO DE NAZARÉ   |                   |                     |          |
| CONTRATADO:  | MARIA VILMA SANTOS CARVALHO   |                   |                     |          |
| CNPJ/CPF:  | 216.824.615-72  |                   |                     |          |
| OBJETO:  | Locação de Imóvel para instalação do CREAS (centro de referência e especialização da assistência social)  |                   |                     |          |
| CLÁUSULA PRIMEIRA                                      | O presente Aditivo tem por objetivo prorrogar o contrato n.º 004/2021 pelo prazo de 12 (DOZE) meses, até 11/01/2025, com base no art. 57, da Lei nº 8.666/93, iniciando a vigência do presente termo aditivo a partir de 11/01/2024 |                   |                     |          |
| CLÁUSULA SEGUNDA                                       | Unidade   | Projeto/Atividade | Elemento de Despesa | Fonte    |
|  | 50102   | 2048              | 33.90.36.00         | 500.0000 |
| CLÁUSULA TERCEIRA                                      | Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado.  |                   |                     |          |
| ASSINATURA:  | 11 DE JANEIRO 2024  |                   |                     |          |
| Eunice Soares Barreto Peixoto<br>Prefeita Municipal    |   |                   |                     |          |